

**PORTARIA Nº 640/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
906-1	Severino dos Ramos Bezerra	Assistente Administrativo	02 à 31 de maio de 2022.	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 30 / 07 / 2022